

# GOVERNO JÁ ENVIOU AO LITORAL 60 TONELADAS DE . . .

(Conclusão da 1.ª pág.)  
 "presente" ao apelo lançado pela primeira dama do Estado.  
 Por determinação da primeira dama, foram instalados, na Capital e em Santos e Campinas, postos do Serviço de Assistência Social do Palácio dos Campos Elíseos, para recebimento dos doadores populares. Em Santos, o endereço é rua Azevedo Sodré, 7; em Campinas, avenida Padre Vieira, 1.112. Na Capital, tais postos funcionam em várias residências particulares. O posto central funciona na sede do Serviço de Assistência Social do Palácio, à rua Guaianazes, 1.058.

**AVIAO ESPECIAL**  
 Por ordem do governador Abreu Sodré, um avião DC-3, da VASP, deixou às 14 horas de ontem o aeroporto de Congonhas, levando uma nova equipe de 5 vacinadores, munidos de "ped-o-jet", para vacinação em massa. Novo equipamento para cirurgia de emergência e mais 10 assistentes so-

ciais seguiram no mesmo avião. Ontem à noite, o Governo enviou ao Litoral engenheiros da Secretaria de Obras, para proceder a uma cloração de emergência da água destinada ao consumo da população litorânea. Com esse avião seguiu um ajudante de ordens do governador, o tenente Garrube, que colaborará com o tenente Antonio Abate Filho, que está no local desde domingo último.

**PROVISÕES**  
 Atendendo a solicitação do governador Abreu Sodré, os navios "Mato Grosso" e "Saldanha" procedem à remessa de agasalhos, medicamentos e alimentos e, na volta, trazem flagelados. Graças a essa colaboração cerca de mil e quinhentos (1.500) pessoas puderam ser removidas do local da catástrofe. Tais pessoas, em trens da Sorocabana, já foram encaminhadas à Capital.

**HELICÓPTEROS**  
 Além do helicóptero do Governo do Estado, que levou o governador Abreu Sodré com os primeiros socorros, dois helicópteros menores, da FAB, postos à disposição a pedido do governador, prestam inestimável colaboração na remessa de provisões à região atingida. O helicóptero do Governo, que sofreu "pane", já está sendo reaparelhado, pois ontem, por avião especial, foram enviadas peças e mecânicos para o seu conserto.

**AGASALHOS**  
 Tendo recebido comunicações através do rádio, de que a necessidade mais urgente é de agasalhos, pois os medicamentos já enviados são suficientes, a primeira dama do Estado, d. Maria do Carmo Abreu Sodré, remeteu para a Capitania dos Portos de Santos, para serem enviados via marítima, mais de 200 volumes de roupa, que lotaram totalmente dois caminhões da Força Pública. D. Maria do Carmo faz apelo para que donativos, contribuições sejam encaminhados ao posto central de recebimento, na sede do Serviço de Assistência Social do Palácio dos Campos Elíseos, na rua Guaianazes, 1.058, uma vez que, desse posto central, a distribuição é mais rápida e fácil.

**MANTIMENTOS**  
 O Centro Estadual de Abastecimento S/A., o CEASA, colaborou ativamente na "Operação Solidariedade". Caminhões da Força Pública retiraram desse entrepos-

to de gêneros grande quantidade de alimentos, para serem encaminhados a Santos, e, desse porto, para Caraguatatuba, via marítima.

**GOVERNADOR AGRADECE**  
 O governador Abreu Sodré, que não cessou, durante todo o dia de ontem, de manter contacto com o secretário da Saúde e com os seus ajudantes de ordens, em Caraguatatuba, por intermédio do rádio, agradeceu, no fim da tarde, a colaboração generosa do povo de São Paulo e os denodados serviços prestados por todos os órgãos da administração pública estadual, notadamente pela Força Pública.  
 "Sentimos, quando a fatalidade veio enlutar o nosso Estado, que o generoso povo de nossa terra demonstrou, mais uma vez, o seu espírito de solidariedade e de fraternidade cristã. Os órgãos da administração pública, do seu lado, cumpriram com denodo, coragem e capacidade, o seu dever, na defesa das populações atingidas" — disse o governador.

## Posse da Comissão de Teatro do Conselho Estadual de Cultura

Com a presença de elementos destacados nos meios teatrais, realizou-se ontem, no Gabinete do Deputado José Felício Castelano, secretário do Governo, a solenidade de posse da Comissão de Teatro, do Conselho Estadual de Cultura.  
 Os novos membros na Comissão Estadual de Teatro, ontem empossados, têm como meta principal do governador Abreu Sodré dar total apoio à popularização do teatro, desenvolvendo o teatro profissional, o amador e o universitário.  
 E por todos os meios o fim será de conseguir despertar o interesse da grande massa, ora afastada do teatro.

**OS NOVOS MEMBROS**  
 São os seguintes os novos membros da Comissão Estadual de Teatro: Décio de Almeida Prado, Presidente; Osmar Rodrigues Cruz (Secretário Executivo), Clóvis Garcia, Horácio de Andrade, José Kantor, Tatiana Belinsk, Araci Balabanian, Hamilton Saraiva e Sérgio Cardoso.

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO  
 —///—  
 Diretor: Wandyeck Freitas  
 Gerente: Gabriel Greco  
 Diretor de Redação Substituto:  
 Albino Guimarães Amaral

—///—  
**Telefones**

Diretoria . . . . .	36-2539	Material . . . . .	36-2087
Gerência . . . . .	36-2752	Assinaturas e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Arquivo . . . . .	36-2724
Expediente . . . . .	36-7931	Oficina do Jor-	
Secção do Pessoal	36-6183	nal . . . . .	36-2552
Redação . . . . .	34-5810	Oficinas de Obras	
Tesouraria e Pu-		Chefia . . . . .	34-29-85
blicações . . . . .	36-2684	Escritório . . . . .	36-7396
Revisão, Impres-		Oficinas . . . . .	36-7211
são e Manu-			
tenção . . . . .	36-6184		

**Venda avulsa**  
 NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 120  
 NÚMERO ATRASADO . . . . . Cr\$ 150

**Assinaturas**  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**DIÁRIO DE INEDITORIAIS**  
 Anual . . . . . Cr\$ 15.000  
 Semestral . . . . . Cr\$ 7.500

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.  
 Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—  
 Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:  
**RUA DA GLÓRIA N. 346**

**TELEFONES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

Diretoria . . . . .	36-2539
Gerência . . . . .	36-2752
Expediente . . . . .	36-7931
Redação . . . . .	34-5810
Serviço do Pessoal	36-6183
Assinaturas e Arqui-	
vo . . . . .	36-2724
Tesouraria, Publica-	
ções . . . . .	36-2684
Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
Oficina de Obras	
Chefia . . . . .	34-2985
Escritório . . . . .	36-7396
Oficinas . . . . .	36-7211
Material . . . . .	36-2587
Contadoria . . . . .	36-2764
Revisão, Impressão e Manutenção . . . . .	36-6184

# ATOS LEGISLATIVOS

**LEI N.º 9.758, DE 21 DE MARÇO DE 1967**  
**Retificação de nome**  
 A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Nelson Pereira, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:  
 Artigo 1.º — É retificado para João Maria de Almeida o nome do ex-servidor público estadual a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 9.293, de 12 de abril de 1966.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de março de 1967.  
 NELSON PEREIRA, Presidente  
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de março de 1967.  
 Lafayette Soares de Paula, Diretor Geral, Substituto

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N.º 47.837, DE 21 DE MARÇO DE 1967**

Abre crédito suplementar autorizado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 9740, de 10 de março de 1967

**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:**

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 9740, de 10 de março de 1967, fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito de NCr\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>1 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b>			
	<b>Fixa</b>	<b>Despesa Variável</b>	
	<b>NCr\$</b>	<b>NCr\$</b>	<b>NCr\$</b>
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
3.1.1.0	01 — Pessoal		
3.1.1.1	— Pessoal Civil (Quadro Fixo)		
0711	— Ajudas de custo . . . . .	530.000,00	
<b>2 — SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>			
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
3.1.4.0	09 — Encargos Diversos		
0504	— Taxas sobre próprios do Estado . . . . .	3.000,00	
0520	— Indenização por acidentes . . . . .	2.000,00	
		<b>530.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>535.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES . . . . .</b>			<b>535.000,00</b>

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de redução, em importância equivalente, na dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

**2 — SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

	<b>Fixa</b>	<b>Despesa Variável</b>	
	<b>NCr\$</b>	<b>NCr\$</b>	<b>NCr\$</b>
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	— Investimentos		
4.1.1.0	09 — Obras Públicas		
4.1.1.5	— Construção de Edifícios Públicos		
2080	— Construção de edifícios públicos . . . . .	535.000,00	
		<b>535.000,00</b>	<b>535.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>535.000,00</b>

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
 Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1967.  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ**  
 Luiz Arrôbas Martins, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1967.  
 Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N.º 47.838, DE 21 DE MARÇO DE 1967**

Dispõe sobre a competência dos órgãos do Estado, nas suas relações com as entidades que indica, e dá outras providências  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar as disposições do Decreto n.º 34.707, de 27 de fevereiro de 1959, a fim de disciplinar a competência das Secretarias de Estado e das Universidades do Estado para a defesa dos interesses da Administração Pública, junto às sociedades de economia mista, autar-**